

QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0012/2020-SEUMA (SUB-ROGADO), CELEBRADO EM 09 DE SETEMBRO DE 2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA CONSTRUTORA GRANITO LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa CONSTRUTORA GRANITO LTDA, estabelecida na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Rua Alfredo Weyne, nº 130, Bairro de Fátima, inscrita no CNPJ sob nº 07.134.125/0001-53, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 176427, SSP-CE, CPF nº 013.462.963-91, residente e domiciliado na Rua Joaquim Sá, nº 434, Bairro Dionísio Torres, CEP 60.135-218, Fortaleza. Estado do Ceará, RESOLVEM celebrar este termo aditivo ao Contrato supramencionado, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência do CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020-SEUMA, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no Art. 57, § 1º, II e IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

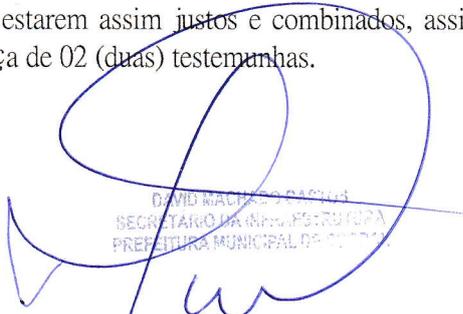
O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 60 (sessenta) dias corridos – iniciando-se dia 15/06/2022 e findando no dia 15/08/2022, e de VIGÊNCIA por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos – iniciando-se dia 17/03/2022 e findando no dia 11/11/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO JUNCO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

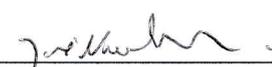
E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, em 12 de maio de 2022.



DAVID MACHADO BASTOS
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE



CONSTRUTORA GRANITO LTDA
JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *JOÃO PAULO FURTADO CARVALHO*
CPF: *044.332.173-63*
Assinatura: *Jp Paulo Furtado*

Nome: *Francisco Claudine da Silva P. Junior*
CPF: *069.215.113-32*
Assinatura: *Fran*

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0178/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa AF PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA. CNPJ sob o nº 35.084.256/0001-09. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 113/2021, A.R.P. Nº 027/2022 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos de informática I destinados as unidades da Secretária Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações quantitativas previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº Nº 113/2021, A.R.P. Nº 027/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 21.560,00 (Vinte um mil quinhentos e sessenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 122. 0500. 1471. 44905200. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1659000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1631000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1603000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1601000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 44905200. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2384. 44905200. 1659000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 44905200. 1601000000 0701. 10. 122. 0072. 2381. 44905200. 1500100200 0702. 10. 122. 0500. 1390. 44905200. 1500100200 0701. 10. 122. 0072. 2381. 44905200. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2376. 44905200. 1659000000 0701. 10. 302. 0073. 2376. 44905200. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000 0701. 10. 305. 0074. 2307. 44905200. 1500100200. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Assis de Barros Neto, Coordenador Administrativo, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ary Freitas Pereira. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 075/2022 - SMS - Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Bleno Silva Ribeiro, Médico Generalista, lotado no CSF Jaibaras, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 01/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0237-01/2021, a partir do 17º (décimo sétimo) dia de maio de 2022. Sobral, 17 de maio de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0012/2020-SEUMA (SUB-ROGADO) - PROCESSO Nº P196179/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: CONSTRUTORA GRANITO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.134.125/0001-53, representada pelo Sr. JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II e IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 007/2020-SEUMA. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 15/06/2022 e findando no dia 15/08/2022, e de VIGÊNCIA por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, iniciando dia 16/05/2022 e findando no dia 11/11/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO JUNCO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO - representante CONSTRUTORA GRANITO LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. NOTIFICADA: SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. (CNPJ

23.726.292/0001-40), com sede na Rua Marcos Macedo, nº 1333, Sala 1802, em Fortaleza/CE, representada pelo Sr. Alexandre José de Lucena Rodrigues. LICITAÇÃO/CONTRATO: Tomada de Preços nº 043/2018 - SMS/CPL - Contrato Administrativo nº 304/2018. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA - EFSFVS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 304/2018, em respeito ao prazo quinquenal de responsabilidade civil dos executores, no termo do artigo 618 do código civil, considerando que a obra objeto do referido contrato. Foi identificado que: - A porta corta fogo do auditório não abre; - Oito ar-condicionado está superaquecendo; - O fosso do elevador está apresentando infiltrações no qual já danificou o funcionamento do mesmo. Vem, perante V. Sras., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo imposterável de até 24 (VINTE E QUATRO) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, seja tomada as medidas cabíveis para os reparos ou mesmo a substituições. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 18 de maio de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. NOTIFICADA: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.351.006/0012-91. CONTRATO Nº 21/2021-SEINFRA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021-SEINFRA. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DE SOBRAL, OBJETIVANDO A PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO MUNICÍPIO, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio na Lei Municipal nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, considerando (1) Que a Instituição Bancária que procede com os pagamentos do Município rejeitou o pagamento da nota fiscal de nº 3568, visto que foi verificado divergência entre o CNPJ da nota fiscal e do contrato administrativo e o CNPJ vinculado à Conta Bancária da empresa, impossibilitando assim as transferências bancárias pelo sistema da Instituição Financeira, vem, perante V. Sras., NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE para que, a partir do recebimento desta notificação ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, apresente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conta bancária que conste o CNPJ do contrato, qual seja, o CNPJ nº 02.351.006/0012-91, a fim de que o pagamento seja realizado conforme determina a cláusula 6.1 do Contrato nº 21/2021-SEINFRA. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 18 de maio de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P197584/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP22004 - STDE. OBJETO: Prestação de serviços de execução de cursos de iniciação, capacitação e formação profissional para o mercado de trabalho nos segmentos educacionais, gestão e negócios, infraestrutura, informação e comunicação, para o Programa Mais Emprego, Mais Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, e o Art. 26, incisos II e III, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 73.471.963/0133-97. VALOR GLOBAL: R\$ 194.430,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26. 01. 19. 573. 0483. 2495. 33903900. 1500000000. Sobral - CE, 20 de maio de 2022. Alexandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPU Nº P198508/2022. ADESÃO (CARONA) Nº AD22003 - STDE. A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico comunica